



Ofício SMG/CM 041/2017

Ouro Preto, 08 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 20525
Correspondência Recebida
Em 12/06/17
Ass. 15 Hs e 20 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- Ofício SEMAE-OP 091/2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto, contendo resposta a **Indicação 052/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- Ofício SEMAE-OP 092/2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto, contendo resposta a **Indicação 067/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- SEMMA-OFÍCIO 478/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação 112/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- CI: 668 SEPLAG/STI/2017, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta a **Indicação 164/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- Ofício 237/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 178/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- SMOOP OF 17-06-005, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 214/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- Ofício nº 039-017-VIGIUS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 186/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- Ofício nº 043-017-VIGIUS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 197/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;



- CI: 671/SEPLAG/STI/2017, da Superintendência de Tecnologia da Informação, contendo resposta ao Ofício nº OF-GAG/17-02-008 de autoria do Vereador Alysson Pedrosa Maia;

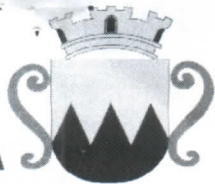
(este foi entregue ao gab. do vereador)

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Ofício: 237/2017

Assunto: Resposta ao Ofício SMG-IND 169-2017 Ref.: Indicação 178-2017

Em: 30/05/2017

A/C: Flávia Cotta Oliveira Perdigão
Secretária Municipal de Saúde

Prezada Secretária,

Em relação à indicação número 178/2017 encaminhada pela Câmara de Vereadores solicitando: " contratação de um médico substituto para atendimento no Posto de Saúde do distrito de Lavras Novas", com a justificativa de que os moradores estão reclamando que estão sem atendimento médico, esclarecemos que a servidora Flávia dos Santos Gameleira, médica, lotada no PSF Águas, que abrange os distritos de Santo Antônio do Salto e Lavras Novas esteve em férias durante o mês de maio de 2017. A substituição da profissional foi realizada em 3 dias alternados nas Unidades da área de abrangência do referido PSF por médicos da rede, que foram deslocados de suas Unidades para realizar atendimentos à população das localidades do PSF Águas, conforme alinhamento feito com a Enfermeira Coordenadora do mesmo. Os usuários que, ao passar pelo acolhimento nas Unidades de Saúde citadas, seja pela própria Enfermeira ou pelos Técnicos de Enfermagem e apresentaram quadro clínico agudo com maior complexidade de atendimento, foram encaminhados para o serviço de urgência do município em carro de apoio da Unidade de Saúde.

Atenciosamente,

Paula Maria dos Santos
Diretora de Atenção Básica

Paula Maria dos Santos
Diretora de Atenção Primária
Matrícula 13895



Gabinete da Secretária de Saúde
Ofício nº 380 /2017 - GSMS
Em:02/06/2017

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta ao Ofício SMG-IND 169/2017, solicitando a contratação de um médico substituto para atendimento no Posto de Saúde do distrito de Lavras Novas, segue o Ofício 237/2017 da Diretoria da Atenção Primária para que seja efetivada a resposta.

Atenciosamente,

Eliane Cristina D. Coleta
Secretária Adjunta de Saúde
Ouro Preto- MG
ID nº 43351 *Eliane Coleta*
Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Adjunta de Saúde

DIÁRIO OFICIAL Nº 1000

10 de Maio de 2011

Resolução nº 1000/2011

Art. 1º - Esta Resolução estabelece as normas para a realização de...

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta por...

Art. 3º - O processo seletivo será realizado em...

Art. 4º - O Edital de Seleção será publicado...

Art. 5º - O prazo para inscrição será de...

Art. 6º - O teste prático será realizado...

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor...

4 de Maio de 2011
Secretaria Municipal de Governo